



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Prefeitura Municipal de Cesário Lange/SP.

Fundamentação legal – Artigo 18, Inciso I e § 1º da Lei nº 14.133/21.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO

1.1. Tem como objeto

objeto a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, visando a eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento e transporte de pedrisco, pedra 1, pedra 2, pedra 4, bica corrida e rachão a ser aplicado nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e recuperação da malha viária rural.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ENQUADRAMENTO LEGAL

2.1. A fundamentação legal do presente processo fundamenta-se integralmente na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). A instrução da fase preparatória e a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar observam o disposto no Artigo 18, *caput*, inciso I e § 1º, bem como no inciso IV para a estimativa de quantitativos e economia de escala. Por se tratar da aquisição e transporte de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, a escolha da solução enquadra-se no Artigo 6º, inciso XLI, adotando-se a modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, nos termos do Artigo 28, inciso I, e do Artigo 29 da referida Lei. O critério de julgamento das propostas observará o Menor Preço, fundamentado no Artigo 33, inciso I, enquanto a pesquisa mercadológica para balizamento de preços seguirá as diretrizes do Artigo 23. Por fim, o processo atenta-se ao alinhamento com o Plano de Contratações Anual previsto no Artigo 12, inciso VII, bem como ao disposto nas regulamentações e decretos aplicáveis no âmbito do Município de Cesário Lange.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Padrão de Qualidade: pedrisco, pedra 1, pedra 2, pedra 4, bica corrida e rachão., deve ser isento de contaminações como terra, argila em excesso ou matéria orgânica.

3.2. Logística e Entrega: O fornecedor será responsável pelo frete/transporte com basculamento do insumo nos locais designados pela Secretaria Municipal competente no território de Cesário Lange.

3.3. Critério de Julgamento: Menor preço por tonelada fornecida e transportada.

4. ESTIMATIVA DOS CUSTOS/QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

4.1. As quantidades contratadas foram estimadas com base no histórico de consumo das frentes de manutenção de vias rurais e no levantamento dos trechos prioritários do município. As especificações e quantitativos detalhados constam da Planilha Orçamentária anexa a este processo.

4.2. A estimativa do valor global será obtida mediante pesquisa de preços de mercado, observando as diretrizes do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (utilizando cotações diretas com fornecedores do ramo).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. No levantamento de mercado, analisaram-se as alternativas técnicas e logísticas disponíveis para o atendimento da demanda da malha viária rural. Avaliou-se a possibilidade de aquisição do pedrisco, pedra 1, pedra 2, pedra 4, bica corrida e rachão diretamente na jazida/pedreira com o transporte executado por frota própria do Município; contudo, essa opção mostrou-se inviável devido à limitação de caminhões basculantes da Prefeitura, o que desfalcaria outros serviços essenciais de manutenção urbana e rural. Diante disso, a contratação integrada do fornecimento do insumo acompanhado do serviço de transporte e descarregamento por basculamento direto no local de aplicação revelou-se a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, alinhada às práticas usuais do mercado minerário e da administração pública regional.



6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A solução engloba a extração/beneficiamento do material granulado dolomítico em jazida/pedreira regularizada, seu carregamento, transporte e descarregamento por basculamento no trecho de estrada rural indicado pelas ordens de fornecimento da Administração.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

7.1. A licitação será realizada em lote único (agrupando fornecimento e transporte), uma vez que a separação dos itens geraria risco de descompasso logístico: caso a pedreira fornecesse o insumo, mas a transportadora atrasasse a entrega, haveria paralisação no cronograma de recuperação das vias rurais.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021) Entrega com agilidade do material dentro do prazo.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1. Para a adequada execução e acompanhamento da contratação, a Secretaria requisitante promoverá a designação formal do servidor **Josimar Donizete Ramos e Pedro Carlos Lopes** como Gestor e Fiscal do Contrato, em cumprimento às diretrizes de fiscalização da Lei Federal nº 14.133/2021. O referido servidor será responsável por acompanhar a execução dos serviços, realizar o recebimento provisório e definitivo do material, conferir as notas fiscais, atestar os comprovantes de pesagem do lajão britado entregue nos locais indicados e autorizar os pagamentos correspondentes, garantindo o rigoroso cumprimento das especificações técnicas e logísticas pactuadas.



10. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação envolvem a geração de resíduos provenientes da execução dos serviços, consumo de recursos naturais e eventuais emissões de poluentes. Para mitigar esses impactos, deverão ser adotadas práticas sustentáveis, como o descarte adequado de resíduos conforme a legislação ambiental vigente, a utilização de materiais que minimizem impactos ecológicos e o cumprimento de normas técnicas que garantam a preservação do meio ambiente.

11. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Fornecimento e transporte unificados (Solução Escolhida): Contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento do insumo posto no local indicado. Apresenta-se como a opção mais vantajosa e eficiente sob o ponto de vista logístico e econômico.

11.2. Diante do exposto, com base nos estudos e levantamentos realizados, declaramos que a contratação deste objeto para o Município de Cesário Lange é VIÁVEL e se mostra como a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração, considerando os aspectos técnicos, econômicos e legais.

SUBMETO ESSE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AVALIAÇÃO:

Cesário Lange, 02 de setembro de 2026.

JOSSIELEM DIANE
FOGACA
BELLUCCI:39484153828

Assinado de forma digital por
JOSSIELEM DIANE FOGACA
BELLUCCI:39484153828
Dados: 2026.09.04 11:41:20
-03'00'

Jossielelem Diane Fogaça Bellucci
Secretaria De Serviços Públicos E Infraestrutura